

A INSERÇÃO DA PSIQUIATRIA NO DIREITO PENAL

Por: July Valesca Campos Silva

A trajetória da loucura e sua intervenção no Poder Judiciário, ao longo da história, demonstram diferentes sentidos de sua abordagem. Cada grupo racial avalia o status do que seria loucura segundo seu momento histórico, sua cultura, seus costumes e suas leis, conferindo-lhes suas próprias regras para constata-las. Indiscutivelmente, nas sociedades humanas a Loucura pode ser entendida, como aquilo que se distorce da normalidade. O presente trabalho tem como o objetivo analisar como se deu a inserção da psiquiatria no direito penal, e principalmente abordar a diferença de tratamento dos loucos – inimputáveis, antes e depois do surgimento dessa ciência, que se iniciou, analisando e auxiliando a justiça em busca de resposta em crimes violentos cometidos por alienados. Para tanto realizou-se uma pesquisa de ordem qualitativa, onde houve a utilização de métodos dialéticos contemporâneo, dedutivo, analítico e formal.

Palavras-Chaves: Loucura, Pena, Justiça